

**DIRETORIA DE ATAS** 

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e quatro da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a presidência do senhor Vereador GENILSON COSTA E SILVA, secretariado pelo senhor Vereador JOÃO KLEBER MARTINS DE SIQUEIRA, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Júlio Cézar Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melguisedek da Silva Menezes, Moacivaldo Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Dênis de Sousa Cruz, Thiago Coelho Fogaça e Wan Kenobby Cha Costa. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura de dois mil e vinte e quatro. EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente - solicitou que fosse feita a leitura da 18ª Sessão Ordinária, do dia 03 de dezembro de 2024, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador Nilson Bispo em consonância com os demais vereadores, sendo aprovada simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Passou-se para a LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo N.º 247/2024, de 04 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Vavá do Thianguá, que dispõe sobre: "concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor José Anchieta Araújo de Andrade, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense." Projeto de Decreto Legislativo N.º 248/2024, de 04 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco Dalvan Lima de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista-RR." Projeto de Decreto Legislativo N.º 249/2024, de 09 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense a Damião Marques de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista-RR." Projeto de Decreto Legislativo N.º 250/2024, de 09 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense a Waldenildo Moitinho Bentes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista-RR." Projeto





## ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DIRETORIA DE ATAS

de Decreto Legislativo N.º 251/2024, de 09 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense a Wirismar Soares Ramisy, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista-RR." Projeto de Decreto Legislativo N.º 252/2024, de 09 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense a Aparecida Gomes Moreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista-RR." Projeto de Decreto Legislativo N.º 253/2024, de 09 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense a Odely Sampaio de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista-RR." Projeto de Decreto Legislativo N.º 254/2024, de 09 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense a Manoel Fernando Soares Estrella, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista-RR." Projeto de Lei do Legislativo N.º 265/2024, de 05 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Kleber Sigueira, que dispõe sobre: "declara de utilidade pública a Associação Atlético Futebol Clube, e dá outras providências." Projeto de Lei do Legislativo N.º 266/2024, de 05 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "institui o mês de conscientização sobre a neurodiversidade no Município de Boa Vista, e dá outras providências." Indicações N.ºs 10.556 a 10.563/2024, de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Ítalo Otávio - cumprimentou formalmente todos os presentes, em seguida informou que, na data anterior à presente sessão, havia protocolado um memorando no qual expôs considerações acerca de irregularidades no processo de votação das emendas e do Projeto de Lei N.º 018, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre o orçamento municipal para o ano de 2025. No referido documento, o parlamentar destacou falhas da Casa Legislativa no tocante à ausência de comprovações relativas à realização de audiências públicas ou de consultas a entidades pertinentes para a elaboração da peça orçamentária. Para embasar sua argumentação, mencionou dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, evidenciando a necessidade de maior rigor no cumprimento das exigências legais e reforçando as preocupações quanto à transparência no processo. Ademais, solicitou à Presidência da Casa que oficiasse a Prefeitura Municipal, requerendo a apresentação de documentação comprobatória sobre a realização de chamamentos públicos destinados à discussão do orçamento. Por fim, enfatizou a importância de a Câmara convocar e engajar a população nesse processo, de forma que os cidadãos tenham pleno conhecimento e participação na destinação dos quase R\$ 3 bilhões previstos para a administração municipal no exercício de 2025. Presidente – anunciou o Intervalo Regimental. ORDEM DO DIA: não havendo matérias a serem deliberadas nem mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a



**DIRETORIA DE ATAS** 

Genilson Costa e Silva Presidente Aderval da Roccia Ferreira Filho 2º Secretário